



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exmº Sr. Zenildo Nascimento Aragão

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

O vereador infrafirmado, com fundamento no art. 88, inciso III, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaberaba, **indicação ao Exmº Senhor Vice-Governador do Estado da Bahia e Secretário Estadual de Infraestrutura, Otto Alencar**, para que tome as necessárias providências no sentido de, junto ao governador Jacques Wagner, **AUTORIZAR A RECUPERAÇÃO DA BA 046, TRECHO DE 28 QUILOMETROS QUE LIGA ITABERABA A IAÇU.**

JUSTIFICATIVA:

O Governo do Estado já lançou o edital de licitação para recuperação de 35 quilômetros da BA 046, trecho Ruy Barbosa – Itaberaba. Nesse contexto, pedimos ao secretário Otto Alencar que também autorize a recuperação do trecho Itaberaba – Iaçu, por tratar-se de uma rodovia tradicional e extremamente importante para as duas cidades, cujas ligações são muito intensas, e que, lastimavelmente, encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade. O povo de Itaberaba e de Iaçu certamente saberá agradecer a vossas excelências.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2013.


Vereador **SAMUEL DE OLIVEIRA SOUZA**

"Samuca do Foto"